



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 11/2024

SÚMULA: DECRETA RECESSO
NO ÂMBITO DO PODER
LEGISLATIVO

VALDELÍRIO BORGES DE LIMA, Chefe do Poder Legislativo de Barracão, Estado do Paraná, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º: Decreta recesso no âmbito do Poder Legislativo entre os dias 23 de dezembro a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º: Havendo necessidade, o Gestor da Casa poderá convocar servidores, será também designado servidor em regime de plantão.

Art. 2º: Comunique-se a imprensa local.

Barracão/PR, 20 de dezembro de 2024.

VALDELÍRIO BORGES DE LIMA
Presidente